



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 15 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	05

PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 63/PRES, de 23 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08111.000175/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde de dependente, a servidora MARIA CLARA NOVAIS BERNARDES, Indigenista Especializada, NS-A-I, matrícula nº 1386447, da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA, para a Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 64/PRES, de 23 de janeiro de 2019

Aprova o Plano Anual de Capacitação da Fundação Nacional do Índio para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial nº 9.010/2017, que aprovou o Estatuto da Funai e pela Portaria nº 666/2017/Pres-Funai, que aprovou o Regimento Interno e, ainda:

Considerando o Decreto Presidencial nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº. 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui os instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal;

Considerando a Portaria nº 797/2012/Pres-Funai, de 25 de junho de 2012, que institui a Norma de Implementação dos Programas de Capacitação, Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Nacional do Índio;

Considerando a Portaria nº 1.137/2013/Pres-Funai, de 11 de setembro de 2013, que dispôs sobre a criação do Comitê Gestor de Capacitação – CGCAP, atribuindo-lhe a análise, deliberação e avaliação dos resultados do Plano Anual de Capacitação:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação - PAC da Fundação Nacional do Índio, para o exercício de 2019, elaborado a partir do Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC 2018, realizado junto às unidades da Funai.

Art. 2º O PAC tem como finalidade estabelecer diretrizes e prioridades para a execução de ações de capacitação no decorrer do exercício de 2019, objetivando a educação continuada dos servidores e a transparência das ações realizadas.

Art. 3º São diretrizes do Plano Anual de Capacitação para 2019:

Tratar a capacitação dos servidores como estratégia para o fortalecimento institucional;

Garantir a continuidade das ações educativas;

Garantir atendimento aos servidores de todas as Unidades da Fundação;

Fortalecer as competências institucionais;

Potencializar o uso da instrutoria interna e da EAD; e

Promover a integração das Unidades do Órgão.

Art. 4º O PAC está organizado em temas prioritários e de interesse da Funai, conforme os macroprocessos finalísticos, gerencial e de apoio definidos pela Portaria nº 698/PRES, de 21 de julho de 2015, servindo como balizadores para os cursos de curta e média duração (presenciais ou a distância), seminários, congressos, conferências, workshops, oficinas, treinamentos em serviço, programas de pós-graduação, licença para capacitação e outras ações congêneres demandadas pelas unidades.

Art. 5º As ações de desenvolvimento e capacitação previstas no PAC 2019 serão executadas compatibilizando a ordem das prioridades indicadas pelas Unidades da Funai nos formulários de Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC, e a ordem de prioridade das unidades que realizaram o LNC.

Art. 6º A solicitação de capacitação cuja área ou tema não esteja previsto nesta Portaria somente poderá ser atendida após autorização do(a) Diretor(a) de Administração e Gestão.

Art. 7º A despesa decorrente da implementação do PAC 2019 correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019 alocados à Funai, cuja previsão de dotação inicial é de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 15 – p. 2

e nove mil reais) classificada na Ação Orçamentária 2000 - Administração da Unidade, Plano Orçamentário - PO0004, e PTRES 089648 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Parágrafo único. O orçamento do PAC 2019 é estimativo e já contempla as despesas com passagens, diárias, combustível, inscrições e instrutoria.

Art. 8º Os recursos de outras ações orçamentárias da Funai, relacionadas à capacitação de servidores, também poderão ser utilizados para a execução dos temas e assuntos de estudo previstos no PAC 2019.

Art. 9º A execução deste Plano de Capacitação está condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 10. A realização das ações de capacitação previstas no PAC é de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Codep-CGGP), que atuará na coordenação, supervisão, orientação, controle das atividades e apoio técnico-pedagógico das ações, bem como procederá à análise do processo de capacitação conforme as competências estabelecidas no Regimento Interno da Funai e nas demais normas que tratam do desenvolvimento e capacitação de servidores no âmbito da Fundação.

Parágrafo único. Caberá à Codep prover atendimento, quando necessário, e fornecer orientações complementares aos servidores interessados nas ações de capacitação de que trata esta Portaria.

Art. 11. Os casos não contemplados nesta Portaria serão submetidos a(o) Diretor(a) de Administração e Gestão, para decisão.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

ANEXO I

ÁREA I: GESTÃO E GOVERNANÇA

TEMA	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
1 - Atuação técnico-gerencial em Planejamento, Gestão e Liderança	<ul style="list-style-type: none">1.1 - Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos1.2 - Curso de Liderança, Gestão e Desenvolvimento de equipes1.3 - Curso de Avaliação de Políticas Públicas1.4 - Curso de Mediação de Conflitos (Organizacionais e em Terras Indígenas)1.5 - Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional1.6 - Oficina Motivacional e de Promoção da Saúde no Trabalho1.7 - Curso de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação1.8 - Oficina de implementação de Planos de Integridade
2 - Atuação técnico-operacional em Logística Pública	<ul style="list-style-type: none">2.1 - Curso teórico e prático de Gestão Patrimonial: Operacionalização do SIADS, SPIUNET, SISREI, SIASG, Desfazimento de Patrimônio, Rotinas Contábeis de Patrimônio e Almoxarifado2.2 - Curso teórico e prático de Gestão Contratual, Licitações e Compras Públicas: Elaboração de Termos de Referência, Equipe de Planejamento e Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Gerenciamento de Riscos, Pregão (Eletrônico) Fiscalização, Formação de Planilha de Custos e Repactuação de Preços, SRP, Renegociação Contratual, Rescisão, Aplicação de Penalidades, Conta-Depósito Vinculada, Operacionalização do ComprasNet (IN05/2017), Contratação Direta.2.3 - Curso de Gestão de Frotas de Veículos Oficiais2.4 - Curso de Formação de Pregoeiros
3 - Atuação técnico-operacional em Orçamento, Contabilidade e Finanças Públicas	<ul style="list-style-type: none">3.1 - Curso teórico e prático de Gestão e Administração Orçamentária, Financeira e Contábil: Operacionalização do SIAFI e SIAFI Web, Execução Financeira, Execução da Folha de Pessoal no novo SIAFI (CPR), PCASP, Portaria Conjunta nº 3 da SOF/STN de 2008, Retenção de Tributos e Contribuições Sociais, E-Social, GFIP, Tesouro Gerencial3.2 - Curso teórico e prático de Operacionalização do SECDP
4 - Governança e Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none">4.1 - Curso de Análise e Gerenciamento de Risco e de Compliance
5 - Atuação técnico-operacional em Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">5.1 - Curso sobre Lei nº. 8.112/1990 (Regime dos Servidores Civis da União) e Lei nº. 9.784/1999 (Regulamento do Processo Administrativo Federal)5.2 - Curso sobre operacionalização do SIAPE, SIAPENet, SIAPECAD



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 15 – p. 3

	5.3 - Curso sobre Extrator de Dados e DW (SIAPE)
	5.4 - Workshop sobre Gestão de Pessoas e atuação dos Nupes
6 - Auditoria e Controle	6.1 - Curso sobre Fundamentos em Auditoria e Controles Internos Governamentais, E-Pessoal (TCU)
	7.1 - Curso de Informática Básica
	7.2 - Curso de Editor de Planilha Eletrônica (Microsoft Office Excel, Libre Office Calc, Google Planilhas) - Básico, Intermediário e Avançado
	7.3 - Curso EXIN Ethical Hacking e CompTIA PenTest+
7 - Qualificação em Informática	7.4 - Curso ITIL® Foundation
	7.5 - Curso de COBIT Foundations e PMP
	7.6 - Curso de Segurança de Redes e de Sistemas
	7.7 - Workshop sobre Segurança da Informação e WebMail (Microsoft Office Outlook)
	7.8 - Curso de Administração de Banco de Dados e Data Science
	8.1 - Curso de Gestão Documental e Arquivística
	8.2 - Oficina de edição e formatação de Documentos no SEI
8 - Gestão Documental, da Informação e do Conhecimento	8.3 - Curso de Assessoria de Comunicação, Cobertura Fotográfica e Áudio-visual
	8.4 - Curso de Redação Oficial
	8.5 - Curso de Oratória, Técnicas de Apresentação e Recursos de Mídia (Microsoft Office Power Point, Prezi, Google Apresentações)
	8.6 - Curso de Gestão do Conhecimento
9 - Gestão de Eventos	9.1 - Curso de Gestão de Eventos, Cerimonial e Protocolo
10 - Qualificação em Língua Estrangeira	10.1 - Curso de Inglês e de Espanhol
	11.1 - Curso de Acesso à Informação, Tratamento de Denúncias na Ouvidoria, Gestão em Ouvidoria
11 - Atendimento ao PÚblico e Ouvidoria	11.2 - Curso de Ética no Serviço PÚblico
	11.3 - Curso de Diversidade, Gênero e Direitos Humanos
12 - Educação e Instrutoria	12.1 - Curso de Formação e Requalificação de Instrutores
	12.1 - Congresso Pregão Week
12 - Aperfeiçoamento em Logística Pública	12.2 - Congresso Brasileiro de Pregoeiros
	12.3 - Congresso Brasileiro de Compras PÚblicas
	12.4 - Congresso Contratos Week
13 - Aperfeiçoamento em Gestão Orçamentária e Financeira	13.1 - Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações PÚblicas - Etapa Brasília
	14.1 - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH
14 - Aperfeiçoamento em Gestão de Pessoas	14.2 - Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento
	14.3 - Conferência HSM HR
	15.1 - Conferências Gartner: Segurança & Gestão de Riscos, Symposium, Business Intelligence, Analytics e Gestão da Informação
15 - Aperfeiçoamento em Tecnologia, Dados e Informação	15.2 - Conferência MIND THE SEC SUMMIT
	15.3 - Fórum Internacional Software Livre
	15.4 - Congresso Futurecom
	15.5 - Congresso Brazil Cyber Defence
ÁREA II: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS	
TEMA	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 15 – p. 4

16 - Atuação técnico-operacional em Gestão e Licenciamento Ambiental	16.1 - Curso sobre Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental com Componente Indígena
	16.2 - Oficina de Gestão Integrada de Áreas Protegidas (política indigenista x política ambiental)
	16.3 - Oficina sobre Restauração Ecológica – implementação e monitoramento de recuperação de áreas degradadas
	16.4 - Curso Básico de Formação em PNGATI
	16.5 - Cursos de Gestão de Recursos Hídricos em TI
17 - Transferências Voluntárias e Repartição	17.1 - Ciclo de Debates sobre o ICMS Ecológico
	17.2 - Oficina sobre Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético e Acesso e Repartição de Benefícios
18 - Aperfeiçoamento em Gestão e Licenciamento Ambiental	18.1 - Conferência Internacional de Combate a Incêndios Florestais – <i>Wildfire</i>
	18.2 - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto Ambiental
	18.3 - Congresso de Áreas Protegidas Latinoamericano y del Caribe

ÁREA III: PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE CIDADANIA, FORTALECENDO A AUTONOMIA DOS POVOS INDÍGENAS

TEMA	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
19 - Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania	19.1 - Oficina sobre procedimentos legais para adoções e guarda de crianças e jovens indígenas
	19.2 - Oficina sobre Benefícios Sociais Previdenciários (INSS) para povos indígenas
	19.3 - Curso de Direitos Indígenas e Política Indigenista
20 - Atuação técnico-operacional em Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas	20.1 - Congresso Internacional dos Povos Indígenas
	20.2 - Oficina dos SEDISCs
21 - Geração de Renda	21.1 - Oficina sobre Turismo em TI
	21.2 - Oficina sobre Desenvolvimento Sustentável
	21.3 - Workshop sobre Agroecologia e Fomento à Produção
22 - Aperfeiçoamento em Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas	22.1 - Congresso Brasileiro de Agroecologia

ÁREA IV: PROTEÇÃO TERRITORIAL E DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

TEMA	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
23 - Monitoramento e Fiscalização em Terras Indígenas	23.1 - Oficina sobre Fiscalização e Monitoramento Territorial
	23.2 - Oficina sobre Legislação Indigenista e Ambiental
	23.3 - Curso de Adaptação ao Bioma (Selva, Caatinga, Pantanal, Cerrado, Mata, Pampa)
	23.4 - Curso de Movimentação Tática e Abordagem Terrestre e Fluvial
	23.5 - Curso de Condução de Embarcações e Veículos 4x4
	23.6 - Curso teórico e prático sobre orientação, deslocamento e navegação terrestre (bússola e GPS)

ÁREA V: DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS

TEMA	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
24 - Atuação técnico-operacional em Atividades Geográficas e Geoespaciais e Regularização Fundiária	24.1 - Curso sobre Avaliação de Imóveis Rurais e Indenização de Benfeitorias
	24.2 - Curso (Básico e Avançado) de Sistemas de Informações Geográficas e Geoespaciais: Cartografia, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Georreferenciamento, <i>Quantum Gis</i>
	24.3 - Oficina sobre Elaboração de Relatórios de Qualificação de Reivindicações Fundiárias Indígenas



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 15 – p. 5

	24.4 - Oficina de Procedimentos e Metodologias para Coordenação de Grupos Técnicos de Levantamento Fundiário em TI
25 - Aperfeiçoamento em Atividades Geográficas Geoespaciais	e 25.1 - Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto
ÁREA VI: PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS, CULTURAS E ACERVOS INDÍGENAS	
TEMA	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
26 - Qualificação em Línguas Indígenas	26.1 - Curso básico em Línguas Indígenas
27 - Política Indigenista	27.1 - Curso de História da Política Indigenista no Brasil 27.2 - III Semana Indigenista da Funai
28 - Aperfeiçoamento em Estudos e Preservação Cultural	28.1 - Seminário <i>Pueblos Originarios y Estado-Nación</i> 28.2 - Reunião Brasileira de Antropologia

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 006/CORREG, de 23 de janeiro de 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.027283/2012-93, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 185/CORREG, de 29.08.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 146, de 31.08.18, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2019/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.001168/2007-21

Interessado: Auditoria Interna - FUNAI

Assunto: Solicitação de providências apontadas no Acórdão nº 1166/2007, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Usando da competência que me foi conferida pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.148, publicada no Diário Oficial da União - 229 de 30 de novembro de 2015 - Seção 2 em 01 de dezembro de 2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 28 de novembro de 2017 e no uso das atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, com base no teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 , RATIFICO o entendimento da Informação Técnica nº 17 de 13 de dezembro de 2018, reconheço a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva, operada na forma do artigo 142, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e a Formulação DASP nº 76, bem como encaminhamento dos autos ao Serviço de Controle e Apoio Técnico - SECAT, para a apensação dos processos nºs. 08620.001168/2007-21 e 08620.001220/2007 e posteriormente o ARQUIVAMENTO dos autos do processo nº 08620.001168/2007-21, em relação à Corregedoria, devendo este ser encaminhado à Diretoria de Administração e Gestão, visando a adoção de medidas administrativas para a reposição ao erário dos prejuízos eventualmente causados.

Brasília, 24 de janeiro de 2019.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor